

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 198/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MICHELA ELISANGELA EHRLICH TANAKA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MICHELA ELISANGELA EHRLICH TANAKA**, portadora do RG n.º 6.761.711-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 021.481.099-28, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13639/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19, Janeiro 1920  
DE Nº 11.167  
UMUARAMA 19, 01 1920  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS